



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Concede o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho à senhora Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho à senhora Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira, como reconhecimento na comunidade escolar por seu destaque como profissional de educação residente em Currais Novos.

**Art. 2º** A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 044/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Art. 3º** O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia do Estudante.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2025.

**JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES**  
Presidente  
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 311, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.